

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- **Processo Licitatório nº 134/18**
- **Modalidade: Pregão Presencial nº 031/18**
- **Objeto: Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para utilização na ETA**

A empresa **HEXIS CIENTIFICA**, CNPJ: 53.276.010/0001-10, endereço Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 385 – Caixa Postal 2130 – Dist. Industrial - Jundiá/SP, representada pela Sra. Iolanda Santana de Sá, endereço eletrônico: [licitacoes@hexis.com.br](mailto:licitacoes@hexis.com.br), encaminhou à Pregoeira, questionamento, conforme abaixo:

*“O item 01 do termo de referência solicita: Prazo de validade mínima de 04 anos. O Nosso produto apresenta as seguintes características: Devido termos um prazo para recebimento do fornecedor conseguimos entregar esse item com um prazo de validade de 28 meses. Será aceito?”*

*O item 03 do termo de referência solicita: Prazo de validade mínima de 54 anos. O Nosso produto apresenta as seguintes características: Devido termos um prazo para recebimento do fornecedor conseguimos entregar esse item com um prazo de validade de 48 meses. Será aceito?”*

*O item 04 do termo de referência solicita: Ácido sulfúrico 97% PA Frasco com 1000ml prazo de validade mínima de 30 meses. O Nosso produto apresenta as seguintes características: ACIDO SULFURICO PA ACS 95-98, (1840G) 1L, \* Teor Mínimo: 95% a 98% \* CAS Number: 7664-93-9 \* Fórmula: H2SO4 \* Sinônimo: Sulfato de Hidrogênio \* Fornecimento mediante licença da polícia federal. Devido termos um prazo para recebimento do fornecedor conseguimos entregar esse item com um prazo de validade de 26 meses. Será aceito?”*

*O item 04 (06) do termo de referência solicita: Termômetro digital tipo espeto a prova d'água, -50 a 150oC, leitura em oC, com uma casa após a virgula e sensor em aço de 125 a 130mm. O Nosso produto apresenta as seguintes características:*

*Instrumento tipo espeto, para medição de temperaturas em líquidos e sólidos perfuráveis, onde a haste tenha contato total com a superfície a ser medida. Haste em aço inox com terminal pontiagudo. Visor em cristal líquido. Função °C / °F. Faixa de medição: -45°C +230°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões: 72x19x19mm; - Peso: 17g; - Pilha: 01 pilha Lr44/1,5V; - Tamanho da haste: 125mm; - Diâmetro da haste: 4mm; - Sensor: NTC; - Desligamento automático; - Visualização carga baixa; - Material: plástico ABS; - À prova d'água. Indicado para uso em - controle de processos; - laboratórios; - manipulação de medicamentos; Com calibração RBC: 1) Calibração é realizada em temperatura na faixa de -20oC a 70oC, sendo realizada em 03 pontos da escala. 2) O cliente deve indicar quais pontos serão calibrados. Caso necessite de mais pontos, será acrescido um valor por ponto adicional. 3) A calibração é realizada no Laboratório da Hexis. Gostaríamos de saber se atende a sua necessidade?*





## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba



O item 10 do termo de referência solicita: Solicita um prazo de validade de 48 meses. O Nosso produto apresenta as seguintes características:

Devido termos um prazo para recebimento do fornecedor conseguimos entregar esse item com um prazo de validade de 19 meses. Será aceito?

O item 23 do termo de referência solicita: Solução padrão pH 04 rastreada – 1000 ml- rosa, com certificado de rastreabilidade. Validade mínima de 12 meses. O Nosso produto apresenta as seguintes características: SOLUCAO TAMPAO PH 4,00 VERMELHA 1L (Marca: QHEMIS HIGH PURITY) Origem: BRASIL. \* Pronta para uso. \* pH determinado em várias temperaturas. \* Coloração vermelha para melhor diferenciação. \* Elevada estabilidade microbiológica devido a adição de microbiocida. \* Excelente para avaliação de eletrodos e equipamentos de medições como pHmetros e tituladores automáticos. \* Solução com certificado de rastreabilidade NIST. \* Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado. \* Prazo de validade: 18 meses contados a partir da data de fabricação. Em sua solicitação está mencionando a cor da Solução Rosa a nossa solução é vermelha, por favor verificar se atende a sua necessidade.

Solicitamos a essa comissão, que informe se será aceito as características do nosso produto caso venhamos a nos consagrar vencedor do certame..”

Consultada a área requisitante, Sr. Carlos Humberto Franco Machado-Gerente do Sistema de Operação, o mesmo manifestou-se conforme abaixo:

“Em resposta ao Pedido de esclarecimento:

- Para os itens 01, 03, 04 e 10, aceitaremos a validade dos produtos sugeridos pela empresa em questão, caso a mesma venha a se consagrar vencedora do certame.

- Para os itens 04, 06 e 23, concordamos com as especificações citadas e portanto aceitaremos os produtos dessa forma, caso a empresa em questão venha a se consagrar vencedora do certame”.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 30 de maio de 2018.

  
**Patrícia Abrão Pinheiro Gomes**  
Pregoeira titular da SAE